



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ - MG

Indicação nº 76/2021

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa Legislativa, INDICA à Sra. Secretária Municipal de Saúde, no sentido de que seja viabilizada a priorização na vacinação dos pacientes em tratamento oncológico e daqueles que realizam hemodiálise .

JUSTIFICATIVA

Além de todo o sofrimento enfrentado pelos pacientes no tratamento de sua saúde, o fator Covid-19 tem aumentado a tensão, já que, periodicamente necessitam se dirigir a estabelecimentos hospitalares.

Nesse sentido e, considerando as prioridades na imunização, se faz necessária a inclusão desses pacientes, disponibilizando-lhes a vacina na medida em que forem obtidas pelo Município, de modo que, imunes ao Coronavírus, possam continuar seu tratamento com maior tranquilidade.

Sala das sessões, 26 de março de 2021.



ALDAIR PAULA DUARTE

Pretinho do Zeca - Vereador à Câmara Municipal de Luz